



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 37, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio Túlio Leite Rocha, CPF 259.042.216- 49, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **Consmara Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.376.0002-79**, com sede à Rua da Bahia, nº 905, sala 507, Centro, na cidade de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 37, firmado em 04/03/2021 com término para 31/12/2021, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 35/2021, Convite nº 03/2021, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA VIGÊNCIA, no subitem 4.1, descrito no presente contrato, onde aduz que o presente Contrato poderá ser prorrogado por termo aditivo a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do Processo Licitatório 35/2021, requerendo o termo aditivo de prorrogação contratual, com fundamento na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e do Prefeito Municipal, até dia 31/12/2022 conforme documento em anexo.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

4.1 As dotações a serem utilizadas serão as aprovadas no orçamento para o exercício de 2022.

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até dia 31/12/2022.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@pmorrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 29 de dezembro de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

Consmara Engenharia LTDA
CNPJ sob o nº 05.133.376.0002-79

TESTEMUNHAS:

CPF 08322500661

CPF 021191936-75

